



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



CONTRATO Nº: 20239017

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA E DO OUTRO
JOSE FERNANDO DA COSTA FILHO - ME PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, com sede na Rua 12 de Maio, 273 - Centro -
Miraima/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.877.081/0001 - 28, neste ato
representado pelo Sr. JOÃO FREITAS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de
Miraima/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado,
JOSE FERNANDO DA COSTA FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 03.984.773/0001-48, sediada
na RUA JOAO ADEODATO VASCONCELOS, Nº 56, Centro, CEP: 62.150-000, Santana do
Acarau, Ceará, representada por seu sócio Sr. José Fernando da Costa Filho, CPF sob o Nº
894.845.923-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente termo
de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.31.01 - DP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO
DOS EVENTOS TRANSMITIDOS JUNTO AO E-SOCIAL, DE INTERESSE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE devidamente ratificado pelo gestor, e a proposta da
CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de
transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS NA CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOS EVENTOS
TRANSMITIDOS JUNTO AO E-SOCIAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor da presente avença é de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), a ser pago
na proporção da execução dos serviços, segundo a ordem de serviço expedida pela
contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela
Câmara Municipal, observadas as condições do Projeto Básico.